

<i>Estado de Santa Catarina</i> <i>Município de Romelândia - SC</i>	
<i>EXTRATO</i>	
<i>CONTRATO</i>	<i>05/2024</i>
<i>Contratados</i>	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, André Luiz de Oliveira, ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal n. 6.017/07, do Protocolo de Intenções, das Leis de Ratificações, do Contrato de Consórcio Público, as seguintes cláusulas e condições.
<i>Objeto</i>	RATEIO TEM POR OBJETO A ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATANTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO CONTRATADO.
<i>Fundamento Legal</i>	<i>Lei 14.133/2021 e alterações posteriores</i>
<i>Valor</i>	R\$ 49.656,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
<i>Vigência do Contrato</i>	O presente contrato terá vigência da data de 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual.
<i>Assinatura: JUAREZ FURTADO pela contratante e André Luiz de Oliveira . pela contratada.</i>	
Romelândia-SC, 02 de janeiro de 2024. <i>JUAREZ FURTADO</i> PREFEITO MUNICIPAL.	